



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 008/2023
Decisão : 154/2023- CEEE/PE
Item da Pauta : 3.2
Referência : Auto de Infração nº 9900045543/2020
Interessados : Algar Soluções em Tic S/A

EMENTA: Aprovar o parecer do relator, pelo arquivamento do processo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 008/2023, realizada no dia 17 de maio de 2023, através de videoconferência, apreciando o Auto de Infração nº 9900045543/2020, em nome da empresa Algar Soluções em Tic S/A, sob a relatoria do Conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo; Considerando análise do processo e da legislação pertinente; Considerando que o Auto de Infração nº 9900045543/2020 é procedente; Considerando que a ART PE20200514480 foi registrada posteriormente ao auto, em 29/06/2020, visando sua regularização; Considerando que a ART PE20200514480 deve ser substituída para correção dos campos referentes ao “Proprietário e Contratante” (deve constar MPPE - Procuradoria Geral de Justiça); Considerando que a multa aplicada, correspondente ao referido auto, foi paga em 29/06/2020; e Considerando, por fim, o parecer do relator, pelo arquivamento do processo, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, pelo arquivamento do processo. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora** Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Silvania Maria da Silva, Hugo Ricardo Arantes Costa e Maura Michaela Dellabianca Araújo. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de maio de 2023.

Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo
Coordenadora da CEEE do Crea-PE